Ata da Reunião Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 001/2026, datado do dia dezesseis do mês de janeiro. O presidente Eduardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Eduardo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Paula. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e doze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Eduardo informou que seria realizada a apreciação da Ata da Reunião Extraordinária, ocorrida em quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Dispensada a leitura, a referida ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que participaram da respectiva reunião. A seguir, o presidente Eduardo apresentou as proposições protocoladas: **PROJETO DE LEI Nº 121/2025**, de autoria do vereador Eduardo que *"Dispõe sobre o direito do usuário do SUS em Carmo do Paranaíba à obtenção digital da 'Negativa de Fornecimento' e do laudo médico fundamentado para medicamentos e tratamentos não contemplados na rede pública, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021; para adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e à jurisprudência atualizada do TCE-MG, dispondo sobre limites de pronto pagamento, contratos verbais, aquisição de bens de pequeno vulto e terminologia de agentes públicos."*; **PROJETO DE LEI Nº 02/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Altera a Lei Municipal nº 2.677, de 18 de março de 2022, que concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para dispor sobre sua regulamentação, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 03/2026**, de autoria do vereador Eduardo que *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.753, de 14 de dezembro de 2022, que institui o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 05/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a revisão e reajuste geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, nos termos desta lei e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 06/2026**, de autoria da vereadora Silvania que *"Dispõe sobre a vedação da exigência de declaração de vizinhos como comprovante de residência para estudantes de ensino superior, e dá outras providências"*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, dispõe sobre sua organização, competências e funcionamento, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências."*; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Institui e regulamenta a Política de Governança em*

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, reestrutura o modelo de gestão da LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que *"Altera a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*. A seguir, o presidente Eduardo informou que esses projetos foram distribuídos a todos os vereadores presentes e também às comissões. A seguir, nos termos do art. 104 do Regimento Interno, o presidente colocou em apreciação do Plenário o requerimento da Mesa Diretora por meio do Ofício nº 01/2026/MESADIRETORA que solicita a tramitação em regime de urgência dos Projetos de Leis nº 02 e 04/2026 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2026. Colocado em votação única, o requerimento da Mesa Diretora por meio do Ofício nº 01/2026/MESADIRETORA foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula, Rodrigo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Luis Ricardo e Silvânia. Prosseguindo, o presidente Eduardo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos; e a ausência dos vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Eduardo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação e votação a pauta apresentada. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 310/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica a construção de cobertura (abrigo) na entrada da Policlínica Municipal para proteção dos usuários contra intempéries."*. **INDICAÇÃO Nº 311/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a criação de um novo canal oficial de atendimento ao cidadão por meio do aplicativo WhatsApp, denominado "CarmoZap", destinado à disponibilização de serviços públicos diretamente no celular da população."*. **INDICAÇÃO Nº 313/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Paulo da Costa Gontijo, mais precisamente no trecho ainda não asfaltado, situado no Bairro Rosário, neste município."*. **INDICAÇÃO Nº 314/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que instrua a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias competentes a abster-se de exigir, de forma compulsória, a participação de servidoras escolares (cantineiras, professoras, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e demais servidoras) em palestras, eventos cívicos (ex.: desfiles) ou atividades fora da jornada de trabalho, sem a devida compensação ou remuneração, e regulamentar procedimentos para convocação, compensação e autorização prévia."*. **INDICAÇÃO Nº 315/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de limpeza geral e manutenção do entorno de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Carmo do Paranaíba, bem como da UBS localizada no Distrito de Quintinos."*. **INDICAÇÃO Nº 316/2025,** de autoria do Vereador Rodrigo que *"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote*

providências para instituir no âmbito da Administração Pública Municipal, a Autoridade de Trânsito Municipal, vinculada à Secretaria Municipal competente, com a finalidade de planejar, coordenar, operar e fiscalizar o trânsito no território do Município de Carmo do Paranaíba/MG e que quando da criação e estruturação do referido setor, o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que "Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Carmo do Paranaíba/MG, em doação de sangue e medula óssea.". **INDICAÇÃO Nº 317/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a alteração nos requisitos documentais do Auxílio Financeiro Estudantil para aceitar a Carteira de Trabalho (CLT) ou Termo de Estágio como comprovantes de atividade e residência, dispensando a exigência de "Declaração de Confrontante" para estes casos específicos.".* Colocadas em discussão única, manifestou-se o vereador José Carlos. Nesse momento foi registrada a presença da vereadora Silvânia. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 310, 311, 313, 314, 315, 316 e 317/2026** foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência do vereador Luis Ricardo. O presidente Eduardo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Eduardo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes; e a ausência do vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Eduardo declarou a reunião encerrada às dezessete horas e cinquenta e seis minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/ Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador/ Vice-presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Ata da Reunião Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/ Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora